



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 10/2025/DA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO RELATIVAS ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2025. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL E GIMNODESPORTIVO PARA MAIORES DE 65 ANOS.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE.

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 33º, alínea qq, o Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia seis de fevereiro, sancionada pela Assembleia Municipal do dia catorze do ano em curso, aprovou a **isenção de pagamento de taxas de utilização relativas às piscinas municipais de Montalegre e a isenção de pagamento de taxa de utilização de ginásio municipal e gimnodesportivo para maiores de 65 anos para o ano de 2025.**

Para constar publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Henrique Fernandes*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)